



DISPENSA Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - DECLARAR E RATIFICAR dispensado o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, CNPJ de nº 05.342.580/0001-19, para a prestação de serviços especializados na elaboração, apreciação e classificação dos resultados de Processo Seletivo de postulantes a gestor escolar na rede municipal de ensino de Trindade/PE. O Processo Seletivo constará da aferição das competências técnico-pedagógicas dos candidatos e deverá compor prova escrita com 40 questões e dissertação, prova de títulos e ulterior entrevista, todas de caráter classificatório e eliminatório, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e documentação anexa.

Trindade/PE, 04 de julho de 2023.

Maria Edilene Araujo dos Reis

MARIA EDILENE ARAUJO DOS REIS

Secretária de Educação

